

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 19/04/18

REPASSADO PARA A  
COMISSÃO DE  
JUSTIÇA  
Em: 12/04/18

PROJETO DE LEI Nº 09/2018

Atribui denominação a via  
pública no bairro Croatá I.

O Prefeito Municipal de Pacajus Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Pacajus - Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Terezinha Bezerra de Oliveira Lima, sentido Sul-Norte, a Rua que começa na Rua Projetada 12 e termina na Rua Projetada 13, Loteamento Além do Horizonte no Bairro Croatá I;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, 27 de março de 2018.

  
José Jair Oliveira Lima  
Vereador